



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2005

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 876 de 29 de outubro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante dos Anexos I, II e III.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma dos Anexos I, II e III.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
3003.08.243.0000.0.000				99.000,00
	3.3.50.41	00		99.000,00
TOTAL				99.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

93 MS
20120
Publicado no Diário Oficial do Município de Barra do Piraí em 21/02/2012

ANEXO III				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
3002.08.243.0005.02.091			99.000,00	
	3.3.90.30	00	59.000,00	
	3.3.90.36	00	17.500,00	
	3.3.90.39	00	17.500,00	
	3.3.90.47	00	5.000,00	
TOTAL			99.000,00	